

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"POLITO JOSÉ DA COSTA"

Subscryve-se para esta folha, que sairá ás Terças e Sextas feiras, a 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem se N.º avulsos á 80 rs., na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Mariante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, no produit que des vices, de la lâcheté, et de la misère.

STONEY, TOME I. SECTION II. Pag. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

INTERIOR. RIO GRANDE.

No dia 17 do corrente, na Casa da Camara Municipal desta Villa, se instalou, com a maior ordem, solemnidade, e regozijo, a Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional.

Esta Instituição, que no Rio de Janeiro, e em alguns pontos mais do Imperio tem prestado tantos, e tão assignalados serviços a Causa da Patria, insitou os animos de alguns Cidadãos para estabelecerem uma com o mesmo titulo, debaixo da expressa declaração de conservar a boa Ordem, e tranquillidade publica, e da observancia, e respeito ás Leis, e ás Authoridades Constituidas.

Para melhor conhecimento do modo com que se procedeo nesta acção, nós passamos a transcrever a Acta da sua installação, e o discurso que recitou o R.º Sr. Bernardo José Viegas.

Extracto da Acta da Installação da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande.

Domingo 17 do corrente nas Casas da Camara desta Villa se reunirão quarenta Cidadãos a fim de formarem a Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional, em presenca dos quaes recitou o R.º Sr. Bernardo José Viegas um pequeno discurso analogo aos fins da reunião; terminando com propôr, que se elegeisse um Presidente, e um Secretario para se proceder a eleição de um Conselho, que ficasse representando a mesma Sociedade: o que sendo geralmente approvado foram eleitos, para Presidente o Sr. Francisco Xavier

Ferreira, e para Secretario o R.º Sr. Bernardo José Viegas, que tomarão assento: e procedendo-se a eleição do Conselho obtiverão a maioria de votos os Srs. Francisco Xavier Ferreira, José Joaquim da Cunha, Custodio José Antunes Guimarães, Manoel Joaquim de Souza Medeiros, João da Costa Guarte, Anacleto José de Medeiros, e o R.º Sr. Bernardo José Viegas. Então impossado o Conselho das attribuições, que lhe outhorçou a Sociedade, e entrando no desempenho de seus trabalhos, deliberou, como hum dos seus primeiros deveres, participar a installação da Sociedade ao Snr. Juiz de Paz da Villa, e ao Ex.º Sr. Presidente da Provincia; bem como á Sociedade Defensora do Rio de Janeiro, e a todas as desta Provincia, qualquer, que fosse a sua denominação. Deliberando-se mais, que se dirigissem Felicitações á Assembléa Geral por sua prezente reunião; e ao Governo de S. M. I. por haver sabido dirigir tão dextramente a Nação do Estado no meio de tantas procellas, e escolhos: e que á Assembléa, e ao Governo se manifestasse em termos os mais positivos, e energicos quanto era doloroso aos Rio-Grandenses o quadro assustador, que orgulhosos descontentes, e vis ambiciosos descrevião na Corte por meio de conspirações sanguinolentas contra o imperio da Lei, e a Ordem Publica: para cuja redacção pedindo-se hum Commissão, e propondo o Sr. Presidente se seria de tres, ou de hum Membro, venceo-se, fosse de hum, e sahio eleito a pluralidade de votos o R.º Sr. Bernardo José Viegas; a requerimento de quem se deliberou, que o Conselho tivesse sua segunda reunião ás cinco horas da tarde do dia 21 do corrente; e com o que deo o Sr. Presidente por ter-

minada a Sessão. E eu o Padre Bernardo José Viegas Secretário, que esta Acta extractei, escrevi, e assignei.

P. Bernardo José Viegas.

Discurso pronunciado na installação da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional da Villa do Rio Grande pelo R.^o Sr. Bernardo José Viegas.

SENHORES—Serdo eu hum dos assignados no manifesto, pelo qual fostes convidados a comparecer hoje neste lugar a fim de nos associarmos, e chamarmos a hum centro de uniao, e força nossas idéas, e deliberações a prol da Causa da Patria, eu teria nesta occasiao huma conducta menos franca, e indigna da vossa confiança, se me poupasse ao trabalho de fixar as vossas reflexões sobre o estado politico do Brasil.

Sabeis, Senhores, a oscillação de nossa estabilidade pública; e a incerteza de nossos futuros destinos. Sabeis, que de hum foco de descontentes, e ambiciosos rebentão, de dia em dia mil partidos, que ameaçaõ nossa existencia no meio da desordem, e da anarchia. Não ignoraes, que repetidas, e amudadas revoluções apresentão por ultimo em triste resultado a perda da Liberdade, e Independencia politica; e por consequencia infalivel a da segurança individual, e inviolabilidade da propriedade do cidadão, suas mais preciosas garantias. Não ignoraes, que apesar da eterna ausencia de hum Príncipe infeliz, ainda por desgraça do Brasil ha homens, que o aclamão, e julgaõ ter nelle esperanças bem fundadas. Não ignoraes em fim, que este, e outros pretextos de igual qualite encorajão partidos, e os levaõ ao destino de atentarem contra a Lei, contra a Justiça, e contra a Ordem Publica, querendo a seu arbitrio mudar o systema jurado, ou depôr o Governo legal para o substituir por outro de sua opiniao, e escolha.

Tão perniciosos princípios, Senhores, princípios tao funestos devem ser combatidos por todos os homens de bem. Partidos, que não respeito nem Lei, nem Ordem são o cancro das Sociedades, são a ruina dos Estados.

Pela influencia de partidos sediciosos, e rebeldes ROMA decalho de sua antiga grandeza. Em quanto a Ordem Publica, e a Lei forão respeitadas ROMA foi a Rainha das Nações: mas quando ambiciosos partidos acreditaraõ poder mais, que a Lei, ROMA foi peça da anarchia; ROMA perdeu a consideração, a Liberdade: as portas do Senado fo-

raõ salpicadas com o sangue dos Cezares: os Soldados de Mario, e de Sylla cubrião de lucto, e de terror a Dominadora do mundo: as dissensões, e as rivalidades de Antonio, e de Lepido levarão a consternação, e o pranto ao seio das familias, e reduzirão a hum montão de ruínas a Patria dos Cencinatos, e dos Ciceros.

E quererão, Senhores, quererão os Exaltados, ou os Retrogradados representar no Brasil tão luctuosa tragedia? Não, eu não o creio se todos elles forem Brasileiros. Podem mal concebidas paixões olvidar hum momento o seo patriotismo; mas nunca forçal-os a perder a Patria. Podem desnocteados desviar-se hum momento do trilho da justiça; mas quando o perigo ameaçar a Patria, a Patria será salva: nem os Brasileiros se resentem de suportar sacrificios a bem do seu paiz, e da humanidade.

Não obstante porem, Senhores, muito convém, que o partido da rasão se multiplique. Convém muito, que os amigos da Lei, e os defensores da Ordem, e do Governo legal se manifestem, e trabalhem em todos os pontos do Imperio.

Não he ás pessoas da actual Regencia, nem do immortal Feijó, dos patriotas Vasconcellos, Lino, Torres, Lima a quem se dedicaõ nossas homenagens, nossos votos; he sim á legalidade do seo mando, á pureza de suas intenções, e aos esforços do seu acrisolado patriotismo. Nós seriamos seus maiores inimigos, quando elles tentassem calcar as nossas Liberdades, e infringir a Constituição.

Assim, Senhores, corramos alistar-nos de baixo dos Estandartes da Justiça. Formemos nesta Villa huma Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional. Sejamos Soldados defensores da Ordem, e da Lei, e nós seremos salvos da anarchia, que nos ameaça, e do despotismo, que dezeja surprehender-nos.

Para andamento pois dos nossos trabalhos, e ordem delles; proponho, Senhores, que se nomeie per aclamação hum Presidente, e hum Secretario, para presidir, e apurar a eleição, a que devemos proceder, de hum Conselho Directorio, o qual ficará representando a Sociedade.

Este Conselho será composto de sete Membros, d'entre os quaes elegera o mesmo Conselho hum Presidente, e hum Secretario. O Conselho terá como seo principal dever prehencher os fins da Sociedade, para o que tomará as medidas, que em sua prudencia, e sabedoria julgar convenientes. Formará os Estatutos, que sirvaõ de regimento da Sociedade. Convocará a Sociedade, quando sua

reunião se tornar indispensavel, e sua auctoridade durará por seis mezes.

Se esta Proposta merecer a vossa approvação, requeiro, Senhores, que ella seja adoptada provisoriamente, como demarcando as attribuições do Conselho, em quanto não forem approvados os Estatutos.

Taes são, Respeitaveis Senhores, as reflexões, que julguei interessante offerecer á vossa consideração. Não me domina a vaidade de haver dito maravilhas, mas consola-me a satisfação de vos haver patenteado os sentimentos de minha alma, e quanto me abraço, e interesse pela felicidade do Brasil; deste Brasil, Senhores, que nos deve ser tão claro, e precioso, quanto elle he benigno em nos acolher, e sustentar.

Rio Grande do Sul, 17 de Junho de 1852.

P. Bernardo José Viegas.

O Presidente da Sociedade de Beneficencia, em nome do seu Conselho, faz saber aos Cidadãos desta Villa, e seu Termo, que a transferência dos Enfermos para o novo Hospital de Beneficencia, fica differida para Domingo 24 do corrente, por se não poder verificar no dia 21 por cauza da Festividade de Corpus Christi.

RIO DE JANEIRO.

(Continuação do Numero antecedente.)

Disse o Sr. Deputado que o Ministerio, e principalmente o Ministro da Justiça era a causa da publica desgraça, e que se não abandonasse o lugar, inevitavel seria o transtorno da ordem social. Srs., eu bem claro fallei no meu Relatorio, que não posso sustentar a maquina social do Brasil com os elementos de força, e de ordem á minha disposição; isto mesmo tenho dito á Regencia, e a meus amigos muitas vezes, e há muito tempo: na mão da Camara está livrar-se já desse Ministro: não he necessario que a Camara negue, basta que demore os meios, que peço, estou fora do Ministerio. Saiba-se porém que me hei-de retirar, não porque 4, 6, ou 20 Deputados advogaõ a causa dos que perturbaõ o Brasil; mas he somente porque não quero, que a patria perega em minhas mãos. Resta que esses Srs., que tanto declamaõ contra a actual Administração, encarreguem-se della, e que salvem o Imperio. Alguns delles tem já dado a entender que outr'ora forão convidados; mas tal foi entãõ o seu patriotismo, que mais quizerão que os destinos do

Brasil dependessem de mãos tao más, do que encarregarem-se da sua Administração. Estou persuadido, que hoje não aceitarão o convite: o pejo lh'o ha-de embarçar. Façam no menos o obzequio de indicar á Regencia Candidatos, que tenham a seu favor o voto publico; que nem ella se obstina em conservar o actual Ministerio, nem elle tem o menor empenho em conservar-se, antes ardentemente dezeja ter pretextos para retirar-se.

Perguntarei a estes Srs., que tanto censurão o Governo, e isto só por amor da Causa pública, porque não apontão os meios? porque não indicão a vereda, que elle deve seguir? Se tanto he o seu patriotismo, porque nos seus impressos, bem longe de aconselharem, não direi aos perversos, mas a esses bons homens; não direi aos ambiciosos, mas a esses homens desinteressados; que se contivessem em seu fervor; que se reservassem para a próxima installação da Assembléa, para entãõ serem punidos esses maldados Ministros: que não recorressem á sedições, e a outros crimes; pelo contrario unirão seus pensamentos, suas expressões ás dos descontentes: nunca censurarão seu dezaños, e fizerão guerra aberta a esse Governo, que os conspiradores, e sediciosos tanto se empenhãõ em derribar. Aconselharão sim a paz, e a moderação com os criminosos perturbadores da ordem. Pois que! deveria o Governo sair ao encontro a esses grupos armados, e dizer-lhes: -- Irmãos, nada de derramar sangue. Quereis nova Regencia? dizei quaes os Membros della. Quereis novo Ministerio? nomeai-o. Srs., o Governo nunca foi atacar: elle procurou somente defender a Capital dos sediciosos, e conspiradores, que com as armas na mão querião alterar as Leis, e a ordem pública. E porque tanta attenção nos merecem esses estonteados, e indiscretos, como os chamou hum Sr. Deputado; e nenhuma vos merecem esses Capitalistas, Industriozos Cidadãos pacificos, que tanto soffrem por cauza de semelhantes commoções? Censurai embora e procedimento do Governo contra esses facciosos. Elle tem feito o seu dever: a Nação o tem approvado.

Srs., dizia-se em outro tempo que eu era da opposição, mas nunca insultei a Ministro algum, nunca ataquei seus actos a torto, e direito; sempre me persuadi, que á opposição competia censurar as más accões, não envencual-as; e por isso muitas vezes perdi essa popularidade, que tanto ambiciono, porque com elles votei, quando os julguei com razao.

Sr. Presidente, a opposição não apresen

ton factos ainda, excepto a eleição do novo Jury. Alguma cousa ja se respondeu a essa arguição; e este mesmo facto pertence mais á Camara Municipal, a quem a Lei encarrega a eleição, do que ao Governo, que só ordenou a sua observancia. Srs. quando o Cidadão faz alguma causa a bem do seu paiz, tem direito de perguntar aos Srs., da opposição -- o que tendes vós feito para salvar o Imperio do estado desgraçado, em que se acha, desde o anno passado? Censurar tudo o que os outros fazem; declamar contratodos. Nesta Sessão ouvi, que hum Sr. Deputado, que deve trazer os ouvidos cheios das lamentações de sua Provincia, que não tem pouco soffrido, pedira urgencia para ler *hum Decreto, em que se tributa mais fortemente a agoardente*. Esta medida de certo he mui fraca para curar os males da Patria. Absorver o tempo em discursos eternos, e fóra de lugar: censurar o Governo com tanta acrimonia, e injustiça, será isto o que de nós reclama o Brasil? Hoje são 16 de Maio, o que se tem feito? Censurou-se o Relatorio do Ministro da Justiça por haver insultado a Magistratura. Srs., eu dizendo, que grande parte dos Magistrados he ignorante, e negligente, disse o que qualquer rabula, sollicitador de causas, ou demandista sabe, e experimenta; disse huma verdade, e verdade que deve ser attendida. Mas censurou-se o Ministro por declarar o estado de grande parte da Magistratura, e não he censuravel quem ataca com insultos ao Governo? Não he elle tambem hum Poder Politico, e Nacional.

Disse o Sr. Deputado, que tendo eu elogiado ao Promotor, que servio nestes últimos tempos, não me lembrava, que foi elle mesmo que deixou de embargar a Sentença, que absolveu aos réos de 14 de Julho; e que tanta integridade, e honradez, que eu lhe attribuo, seria bastante para justificar o procedimento dos Juizes, que proferirão aquella sentença, a que elle acquieceu. Admira, Senhores, que tendo o Sr. Deputado tido a fortuna de assentar-se nos bancos da Universidade de Coimbra, ignore que se a Sentença foi bem dada, o Promotor nenhum direito tinha de embargar-a; entretanto que o Juiz, que formou o processo, que inquerio as testemunhas, ou que não procurou as que sabião do facto, deu causa á absolvição do crime. O caso he, que criminosos foram absolvidos; e que todo este negocio he da attribuição do Poder Judicial: sou Padre, mas até este ponto sei eu, apesar de nunca ter advogado causa alguma. Outra injusta arguição me fez o Sr. Deputado. Diz elle, que, tendo eu tanto cri-

miado o comportamento dos Cidadãos de 14 de Julho, que pediram deportação de pessoas, que julgavao inimigas do Brasil, agora faça igual petição á Assembléa. A accusação he gratuita. Em 14 de Julho, soldados insubordinados, a que se reunirão paizanos, pedirão com as armas na mão a deportação de suppostos inimigos. O Ministro da Justiça apenas profere sua opinião sobre o mal, que fazem certos homens á tranquillidade, e segurança pública, cuja ambigão insaciavel he de todos conhecida; e como os conheço, como sei que nunca lhes agradarão senão os proprios actos, ainda direi, que no momento, em que semelhantes homens empolgarem certos Empregos, estará tocado o rebate para a separação das Provincias.

Disse o Sr. Deputado, que em outro tempo eu insultára Assembléa, e que no Relatorio ainda continava, quando de certo modo pinha em duvida, que ella quize-se pôr termo á immoralidade pública. Sr. Presidente, quando ha má vontade, esmerilhao-se palavras, caço-se intencões, e em tudo se acha crime. Com rasão disse eu: "Se a Assembléa concordar com o Governo na necessidade de pôr termo á immoralidade pública;" pois que poderia ella pensar, que não era tanta: que precisasse de prompto remedio. Assim pensou o Sr. Deputado, quando ha pouco affirmou ter eu desacreditado a Nação, imputando-lhe a immoralidade, que não tinha. Tenho explicado algumas passagens do meu Relatorio, que foram mal entendidas; tenho respondido a algumas recriminações, que me lembráram; e para satisfação dos Srs. da opposição, torno a declarar, que sou filho de huma Provincia, ou he se faz timbre de fazer o que se promette. Disse que estava firmemente resollvido a abandonar o lugar quando se me negou ou se demorem as medidas, que passo, hei de cumprir. Estimarei que se indiquem a Regencia Homens habéis, de pública confiança, porque ella na la mais dezoja do que satisfazer ao voto Nacional. (Da Accoira.)

AVISOS PARTICULARES.

Em casa de Antonio José de Azevedo Machado e comp. na rua da Praia, se achão para vender dous escravos: um belicão, e outro Falquejador e Serrador: a quem convier, dirija-se a mesma casa para tratar.

Vendem-se 5 escravos Marinheiros, a officiaes de Pedreiro, a officiaes de Capateiro, 1 cozinheiro, e 3 de todo o serviço ordinario: quem os perténder dirija-se a José Luiz dos Santos, na Villa de S. Francisco de Paula; ou a Luiz Joaquim de Oliveira, morador nesta Villa do Rio Grande.

Qu m quizer comprar 50 palmos de terrenos com o competente fundo que divide com os terrenos que foram de Joaquim José O' Prado, na rua do pantano dirij. se a casa de Francisco José de Abreu a tratar com o annunciante

PREÇOS CORRENTES.

COURO	lh.	135 a 140 rs.
CARNE SECA	mt.	1,000 a 1,050 rs.
CELO	1,600 a 1,700 rs.
CRUVA
CAVELLO DE CAVALLO	3,520 a 4,000 rs.
HERVA MATÉ	1,400 Empa.
CIDR. S DE NOVISSO	cent.	19,000 a 20,000 rs.
.. DE VACCA	3,000 a 6,000 rs.

CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	incerto.
PARIS	48
ONÇAS ESPANHOLAS ..	23,500 rs.